



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7196

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977 e,

CONSIDERANDO:

a) O termo de acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag e a Empresa Vale S.A, nos autos de n.º 5010709-36.2019.8.13.0024, para realização de contratação temporária, homologado em juízo em 19 de março de 2020.

RESOLVE:

1. Constituir Comissões Especiais Avaliadoras, compostas pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação de **CINTIA DA COSTA FREITAS COUTO - EPAMIG**, juntamente com os indicados externos, atuarem na 3ª Etapa do Edital EPAMIG 01/2020: Entrevista, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos e entidades pertencentes ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, instituído pelo Decreto NE 176/2019.

1.1. COMISSÃO QUE ATUARÁ NO CARGO PESQUISADOR PISCICULTURA

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA – EPAMIG

FÚLVIO RODRIGUEZ SIMÃO – EPAMIG

EDGAR DE ALENCAR TEIXEIRA – UFMG

1.2. COMISSÃO QUE ATUARÁ NO CARGO PESQUISADOR BOVINOCULTURA

MARCOS BRANDÃO DIAS FERREIRA – EPAMIG

DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ – EPAMIG

FERNANDO DE PAULA LEONEL – UFSJ

1.3. COMISSÃO QUE ATUARÁ NO CARGO PESQUISADOR FLORICULTURA

MARINALVA WOODS PEDROSA – EPAMIG

LÍVIA MENDES DE CARVALHO SILVA – EPAMIG

ÂNGELA CRISTINA OLIVEIRA STRINGHETA – UFV

1.4. COMISSÃO QUE ATUARÁ NO CARGO PESQUISADOR HORTICULTURA

SIMONE NOVAES REIS – EPAMIG

JULIANA CARVALHO SIMÕES – EPAMIG

DERLY JOSÉ HENRIQUES DA SILVA – UFV

1.5. COMISSÃO QUE ATUARÁ NO CARGO TÉCNICO

FLÁVIO LUIZ MAGELA PEIXOTO – EPAMIG

LUCIANO LUIZ JACOB – EPAMIG

MARCELO ABREU LANZA – EPAMIG

ELY ROSA – UFV

ANDRÉ FERNANDO DE OLIVEIRA – UFV

2. Compete às Comissões:

a) realizar a entrevista com os candidatos aptos de acordo com o Edital EPAMIG 01/2020, em busca de informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, para identificar quais comportamentos e resultados obteve, bem como agiu em determinadas situações profissionais sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório;

b) realizar a gravação das entrevistas individuais, em áudio e/ou vídeo;

c) atribuir a pontuação conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto 45.155/2009 e Anexo IV do Edital EPAMIG 01/2020, sendo que a nota final desta etapa resultará da média das notas atribuídas pelos avaliadores;

d) avaliar durante a entrevista para as vagas de Pesquisadores, a apresentação oral do Projeto de Pesquisa e Transferência de Tecnologias, baseado na linha de pesquisa específica da vaga a qual o candidato apto concorre, de acordo com o Edital EPAMIG 01/2020;

e) divulgar a nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação final, que deverá ser composta pelo somatório da pontuação obtida na 2ª etapa e na 3ª etapa, observando que será selecionado o candidato que obtiver maior pontuação total, sendo que no caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na classificação final, será utilizado como critério de desempate a idade;

f) analisar, deferir ou indeferir os recursos no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o prazo final da interposição dos recursos pelos respectivos candidatos;

g) adotar todas as medidas administrativas pertinentes ao perfeito andamento das respectivas etapas do processo seletivo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 22/09/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19620469** e o código CRC **2B8817C3**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001256/2020-80

SEI nº 19620469